

VERIFICAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI's, ME's e EPP's

Modalidade: Pregão nº/2017

Licitante: Gaspe

Verificação/Relação de documentação apresentada pela Licitante	Sim	Não
<i>Termo de Credenciamento</i>	X	
<i>Contrato Social</i>	X	
<i>Declaração de Cumprimento às Exigências do Edital</i>	X	
<i>Comprovação da condição de ME ou EPP</i>	X	
<i>Cópia documentos pessoais do representante</i>	X	



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial JASPE CURSOS E TREINAMENTOS EIRELI - EPP			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 6 0004464-9	07.820.536/0001-00	03/02/2006	01/02/2006
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) AVENIDA BRASIL, 2520-SALA 01, CENTRO, SANTA HELENA, PR, 85.892-000			
Objeto Ensino de idiomas; cursos livres de qualificação; treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; locação de brinquedos recreativos; edição de jornais; cursos de educação profissional e atividades de professores autônomos; cursos e ensino de informática; unidades centrais voltadas ao bem-estar social que tem educação como atividade prioritária; curso de aprendizagem e treinamento gerencial, presencial e a distancia; atividades de apoio a educação; gestão de assessoria, consultoria, orientação e assistência; ensino de artes cênicas, música, dança e esportes; cursos de artes marciais e artesanato; ensino de arte e cultura; monitoramento ambiental; serviços de tradução, interpretação e revisão gramatical; atividades de arbitragem esportiva; serviços técnicos especializados em instrução e orientação esportiva; organização e operação de eventos esportivos para profissionais ou amadores; fornecimento e administração de pessoal que opera instalações para prática de esportes; atividades de condicionamento físico, instrutores de educação física, ginástica laboral e avaliação física; produção e promoção de eventos esportivos; serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; serviços de apoio administrativo para terceiros; serviços combinados de escritório e apoio administrativo; centro de negócios, apoio operacional a empresas e a profissionais liberais; atividades de apoio a execução de políticas de assistência social; atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes; fornecimento de pessoal de apoio, para prestar serviços de instalações e limpeza prediais e em áreas abertas; serviços de manutenção, recepção, portaria, atendente, telefonista, zeladores, secretaria, office-boy e serviços de apoio a administração e conservação das instalações prediais, áreas abertas, praças ruas e calçadas; atividades de limpeza; serviços de plantio, tratamento e manutenção de jardins e gramados; locação de automóveis com e sem condutor; atividade de apoio a produção florestal; atividade relacionada a esgoto, exceto gestão de redes; serviços de assessoria, consultoria e execução em projetos junto as áreas de cultura, educação, esportes, sustentabilidade, meio ambiente, saúde, recursos humanos de órgãos governamentais.			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		Empresa de pequeno porte	Indeterminado
Titular <u>Nome/CPF</u> SANDRA MARIA LENZI 535.910.979-34	Administrador Sim	Início do Mandato 03/10/2016	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 25/05/2017 Número: 20172141370		Situação REGISTRO ATIVO	
Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		Status	
Evento (s): REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

CURITIBA - PR, 26 de julho de 2017

17/475838 3

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Libertad Bogus

000057

Jaspe

CURSOS E TREINAMENTOS

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL nº 072/2017

À Prefeitura Municipal de Mercedes

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa **JASPE CURSOS E TREINAMENTOS EIRELE-EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.820.536/0001-00, com sede à Avenida Brasil 2520, sala 01, Centro – Santa Helena/PR, neste ato representada pelo seu procurador, Sr. **ADOALDO RENATO LENZI JUNIOR**, com o RG: 6.116.992-0 SESP/PR e CPF/MF: 006.470.859-41, residente na Rua Goiás 1841, Centro – Santa Helena/PR, DECLARA, sob as penalidade da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei n.º 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o Pregão acima mencionado.

Mercedes, 27 de julho de 2017.



RESPONSÁVEL LEGAL POR PROCURAÇÃO
ADOALDO RENATO LENZI JUNIOR
RG Nº 6.116.992-0 SESP/PR

07.820.536/0001-00

JASPE CURSOS E
TREINAMENTOS EIRELE-EPP

Av. Brasil, 2520 - Sala 01 - Centro
85.892-000 - Santa Helena - Paraná

000058

ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL nº 072/2017

À Prefeitura Municipal de Mercedes

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa **JASPE CURSOS E TREINAMENTOS EIRELE-EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.820.536/0001-00, com sede à Avenida Brasil 2520, sala 01, Centro – Santa Helena/PR, neste ato representada pelo seu procurador, Sr. **ADOALDO RENATO LENZI JUNIOR**, com o RG: 6.116.992-0 SESP/PR e CPF/MF: 006.470.859-41, residente na Rua Goiás 1841, Centro – Santa Helena/PR, o credencia para acompanhar o procedimento licitatório, na modalidade Pregão Presencial, sob o número 72/2017 com autorização para, em todas as fases, representar a empresa supra, tomar qualquer decisão, inclusive: a) apresentar a declaração de que a empresa cumpre as exigências contidas no Edital e em seus Anexos; b) entregar os envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação; c) formular lances ou ofertas verbalmente; d) negociar com o Pregoeiro a redução dos preços ofertados; e) desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão pública ou, se for o caso, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de fazê-lo; f) assinar a ata da sessão; g) prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro e; h) praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

Mercedes, 27 de julho de 2017.


RESPONSÁVEL LEGAL POR PROCURAÇÃO
ADOALDO RENATO LENZI JUNIOR
RG Nº 6.116.992-0 SESP/PR

07.820.536/0001-00

**JASPE CURSOS E
TREINAMENTOS EIRELE-EPP**

Av. Brasil, 2520 - Sala 01 - Centro
85.892-000 - Santa Helena - Paraná

000059

**NONA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
JASPE CURSOS E TREINAMENTOS EIRELI - ME
CNPJ/MF: nº 07.820.536/0001-00
NIRE: 416.0004464-9**

Folha: 1 de 2

FABRICIA BEDENDO LENZI, brasileira, natural de Santa Helena/PR, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 22/05/1982, empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº. 037.627.359-30, portadora da carteira de identidade RG nº. 7.617.875-5/SSP-PR, expedida em 31/05/2006, residente na Rua Goiás, 1841, Centro, Santa Helena - PR, CEP: 85892-000, onde é domiciliada, TITULAR da EIRELI que gira sob o nome empresarial de **JASPE CURSOS E TREINAMENTOS EIRELI - ME**, com sede e domicílio na Av. Brasil, 2520, Sala 01, Centro, Santa Helena-PR, CEP: 85892-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 07.820.536/0001-00, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 416.0004464-9 em 27/02/2013. RESOLVE alterar a EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O titular FABRICIA BEDENDO LENZI, acima qualificada, que possui na empresa 100.000,00 (cem mil) quotas no valor de 100.000,00 (cem mil reais), vende e transfere a totalidade de suas quotas a **SANDRA MARIA LENZI**, brasileira, natural de Curitiba - PR, divorciada, nascida em 26/05/1952, empresaria. CPF nº 535.910.979-34, portadora da carteira de identidade RG nº 1.154.378-2/SESP-PR, residente na Rua Jornalista Alípio Miranda, 183, Pilarzinho, em Curitiba - PR, CEP: 82110-060, onde é domiciliada.

CLÁUSULA SEGUNDA - FABRICIA BEDENDO LENZI dá ao novo Titular da EIRELI, plena, geral e irrevogável quitação dos valores recebidos pela cessão de cotas ora efetuadas.

CLÁUSULA TERCEIRA - O novo Titular da EIRELI, declara sob as penas da Lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos na legislação vigente que o impeça de exercer as atividades ou a administração da empresa em virtude de sentença criminal.

CLÁUSULA QUARTA - A administração da Eireli caberá ao Titular e com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

§1º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§2º - Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no art.º 1.061

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/01/2017 16:56 SOB Nº 20167466631.
PROTOCOLO: 167466631 DE 13/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700153524. NIRE: 41600044649.
JASPE CURSOS E TREINAMENTOS EIRELI - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 13/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos locais. Informando seus respectivos códigos de verificação

000060

**NONA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
JASPE CURSOS E TREINAMENTOS EIRELI - ME
CNPJ/MF: nº 07.820.536/0001-00
NIRE: 416.0004464-9**

Folha: 2 de 5

da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA QUINTA - Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA SEXTA - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SÉTIMA - A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

**CONSOLIDAÇÃO
JASPE CURSOS E TREINAMENTOS EIRELI - ME
CNPJ/MF: nº 07.820.536/0001-00
NIRE: 416.0004464-9**

SANDRA MARIA LENZI, brasileira, natural de Curitiba-PR, divorciada, nascida em 26/05/1952, empresaria, CPF nº 535.910.979-34, portadora da carteira de identidade RG nº 1.154.378-2/SESP-PR, residente na Rua Jornalista Alípio Miranda, 183, Pilarzinho, em Curitiba - PR, CEP: 82110-060, onde é domiciliada, TITULAR da EIRELI que gira sob o nome empresarial de **JASPE CURSOS E TREINAMENTOS EIRELI - ME**, com sede e domicílio na Av. Brasil, 2520, Sala 01, Centro, Santa Helena - PR, CEP: 85892-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 07.820.536/0001-00, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 416.0004464-9 em 27/02/2013. RESOLVE consolidar a EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/01/2017 16:56 SOB Nº 20167466631.
PROTOCOLO: 167466631 DE 13/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700153524. NIRE: 41600044649.
JASPE CURSOS E TREINAMENTOS EIRELI - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 13/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos
Informando seus respectivos códigos de verificação

000061

**NONA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
JASPE CURSOS E TREINAMENTOS EIRELI - ME
CNPJ/MF: nº 07.820.536/0001-00
NIRE: 416.0004464-9**

Folha: 3 de 5

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA gira sob nome empresarial de **JASPE CURSOS E TREINAMENTOS EIRELI - ME** e tem sede e domicílio na Av. Brasil, 2520, Sala 01, Centro, CEP: 85892-000 em Santa Helena - PR, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA - O objeto social da EIRELI é: Ensino de idiomas; cursos livres de qualificação; treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; locação de brinquedos recreativos; edição de jornais; cursos de educação profissional e atividades de professores autônomos; cursos e ensino de informática; unidades centrais voltadas ao bem-estar social que tem educação como atividade prioritária; curso de aprendizagem e treinamento gerencial, presencial e a distancia; atividades de apoio a educação; gestão de assessoria, consultoria, orientação e assistência; ensino de artes cênicas, musica, dança e esportes; cursos de artes marciais e artesanato; ensino de arte e cultura; monitoramento ambiental; serviços de tradução, interpretação e revisão gramatical; atividades de arbitragem esportiva; serviços técnicos especializados em instrução e orientação esportiva; organização e operação de eventos esportivos para profissionais ou amadores; fornecimento e administração de pessoal que opera instalações para pratica de esportes; atividades de condicionamento físico, instrutores de educação física, ginastica laboral e avaliação física; produção e promoção de eventos esportivos; serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; serviços de apoio administrativo para terceiros; serviços combinados de escritório e apoio administrativo; centro de negócios, apoio operacional a empresas e a profissionais liberais; atividades de apoio a execução de politicas de assistência social; atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes; fornecimento de pessoal de apoio, para prestar serviços de instalações e limpeza prediais e em áreas abertas; serviços de manutenção, recepção, portaria, atendente, telefonista, zeladores, secretaria, office-boy e serviços de apoio a administração e conservação das instalações prediais, áreas abertas, praças ruas e calçadas; atividades de limpeza; serviços de plantio, tratamento e manutenção de jardins e gramados; locação de automóveis com e sem condutor; atividade de apoio a produção florestal; atividade relacionada a esgoto, exceto gestão de redes; serviços de assessoria, consultoria e execução em projetos junto as áreas de cultura, educação, esportes, sustentabilidade, meio ambiente, saúde, recursos humanos de órgãos governamentais.

CLÁUSULA TERCEIRA - O capital social é de R\$ 100.000,00(cem mil reais) divididos em 100.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00(um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelo titular:

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/01/2017 16:56 SOB Nº 20167466631.
PROTOCOLO: 167466631 DE 13/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700153524. NIRE: 41600044649.
JASPE CURSOS E TREINAMENTOS EIRELI - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 13/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais
Informando seus respectivos códigos de verificação

000062

**NONA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
JASPE CURSOS E TREINAMENTOS EIRELI - ME
CNPJ/MF: nº 07.820.536/0001-00
NIRE: 416.0004464-9**

Folha: 4 de 5

CLÁUSULA QUARTA - A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUINTA - PRAZO DE DURAÇÃO: A EIRELI iniciou suas atividades em 01/02/2006 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA - A administração da Eireli caberá ao Titular e com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

§1º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§2º - Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA - Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA NONA - A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

CLÁUSULA DÉCIMA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Falecendo ou interditado o titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/01/2017 16:56 SOB Nº 20167466631.
PROTOCOLO: 167466631 DE 13/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700153524. NIRE: 41600044649.
JASPE CURSOS E TREINAMENTOS EIRELI - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 13/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos locais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

000063

**NONA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
JASPE CURSOS E TREINAMENTOS EIRELI - ME
CNPJ/MF: nº 07.820.536/0001-00
NIRE: 416.0004464-9**

Folha: 5 de 5

com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Fica eleito o foro de Santa Helena - PR, para resolver quaisquer litígios oriundos da presente Alteração da EIRELI.

O titular assina o presente instrumento, em via única.

Santa Helena - PR, 03 de Outubro de 2016.


Fabricia Bedendo Lenzi

FABRICIA BEDENDO LENZI


Sandra Maria Lenzi

SANDRA MARIA LENZI

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/01/2017 16:56 SOB Nº 20167466631.
PROTOCOLO: 167466631 DE 13/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700153524. NIRE: 41600044649.
JASPE CURSOS E TREINAMENTOS EIRELI - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 13/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos cartórios.
Informando seus respectivos códigos de verificação


0000061

Selo LxF4c.94vH1.afgBt, Controle: fY5LF.LwPS

Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

TABELIONATO E PROTESTO DE TITULOS - Dulce D'Agostini Bueno-Oficial

Avenida Paraná nº 1481- Centro- Santa Helena/PR

Fone: (45)3288-1200 CEP:85.882-000 E-mail:

cartorio.de.protestos@hotmail.com

Reconheço firma por Verdadeira de FABRICIA BEDENDO LENZI Dou fé

SANTA HELENA-PR, 10 de Janeiro de 2017, 13.13.200

Dulce D'Agostini Bueno - Tabelião () Peri Backer Bueno - Substituto (X)

Bruna M.Weirich Lunkes-Ey Jurtsda; Denise Rosa - J.c.Jurtada()



Cartório Distrital do Iguazú
Rua Santos Lima, 1423, Fone: (41) 372-3112 - 3094-3111 Fax: (41) 372-3111, Cx.P. 8919-010, Curitiba - PR
José Marcelo Lucas de Oliveira - Tabelião
CPF: 94.111.041/1

SELO: Ms6Yc.94akf.hV3T1-4vcMG.acyS
Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por autenticidade a assinatura de SANDRA MARIA LENZI (119170). Dou Fé.*F26GZi9E-B-74b5d3-10*.
Curitiba-PR, 28 de dezembro de 2016 - 09:09:19h.
Em Testemunho da Verdade

() Denise Lilian Witt () Luciana Budeck Antunes () Kelly Caroline França da Silva



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/01/2017 16:56 SOB Nº 20167466631.
PROTOCOLO: 167466631 DE 13/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700153524. NIRE: 41600044649.
JASPE CURSOS E TREINAMENTOS EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 13/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos cartórios. Informando seus respectivos códigos de verificação

000065



Certifico a pedido verbal de parte interessada que revendo os livros existentes nesta Serventia, neles, no de número **00564-P**, às folhas **112/115**, encontrei lavrado o instrumento de teor seguinte:-
PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ JASPE CURSOS E TREINAMENTOS EIRELI-ME, NA FORMA ABAIXO

SAIBAM todos quantos este público instrumento de procuração bastante virem que aos treze dias do mês de fevereiro do ano de **dois mil e dezessete (13/02/2017)**, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, nesta Notaria, compareceu, como outorgante, **JASPE CURSOS E TREINAMENTOS EIRELI-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob nº 07.820.536/0001-00, com sede na Avenida Brasil, nº 2.520, sala 01, bairro Centro, na cidade de Santa Helena, deste Estado, com contrato social registrado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41 6 0004464-9, em data de 03022006, consolidado nos termos da *9ª alteração contratual, registrada sob nº 20167466631*, em data de 13/01/2017, conforme consta na Certidão Simplificada expedida por aquele mencionado órgão em data de 27/01/2017, cujas cópias ficam digitalizadas em pasta própria nesta Notaria sob nº **5483**, neste ato representada, nos termos da cláusula quarta de seu contrato social consolidado, por sua administradora, **SANDRA MARIA LENZI**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade Registro Geral nº 1.154.378-SSP/PR., inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob nº 535.910.979-34, que se declara plenamente capaz, divorciada, socióloga, residente e domiciliada na Rua Napoleão Lopes, nº 60, bairro São Francisco, nesta cidade: a presente reconhecida como a própria por mim, Wagner Luiz Gaspar Correia da Silva, Escrevente do Tabelião que esta subscreve, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E aí, pela outorgante, na forma em que se acha representada, foi-me dito que nomeia e constitui seu bastante procurador, **ADOALDO RENATO LENZI JUNIOR**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade Registro Geral nº 6.116.992-0-SSP/PR., inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob nº 006.470.859-41, residente e domiciliado na Rua Paraguai, nº 1.401, bairro Centro, na cidade de Santa Helena, deste Estado, ao qual confere poderes amplos e gerais, para que possa, a quem conferem os mais amplos, gerais e ilimitados poderes para administrar, gerir e dirigir: todos os negócios e interesses que a empresa outorgante possua ou venha a possuir em qualquer parte do Território Nacional podendo para tanto dito procurador, representá-la em toda e qualquer **AGÊNCIA BANCÁRIA - INSTITUIÇÃO FINANCEIRA - COOPERATIVA DE CRÉDITO**, podendo abrir, movimentar, controlar e encerrar conta corrente, conta poupança aplicações financeiras, emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobrança, utilizar o crédito aberto na forma e condições receber, passar recibo e dar

quitação, solicitar saldos e extratos, requisitar talonários de cheques autorizar débito em conta relativo a operações; retirar cheques devolvidos; endossar cheques, requisitar cartão eletrônico movimentar conta com cartão eletrônico sustar/contra-ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, efetuar saques - conta corrente, efetuar saques - poupança, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar pagamentos por meio eletrônico (ou exceto por meio eletrônico- se for o caso), efetuar transferências por meio eletrônico (ou exceto por meio eletrônico - se for o caso). confere ainda poderes para assinar operações e instrumentos de crédito, conceder abatimentos, caucionar títulos, utilizar os crédito na forma e condições, receber, passar recibo e dar quitação, confessar, transigir e desistir, efetuar acordos, avalizar cheques, autorizar cobranças emitir endossar e descontar letras de câmbio, assinar orçamentos, emitir, endossar, avalizar e descontar notas promissórias, ajustar e estipular valores, cláusulas e condições de empréstimos/financiamentos, assinar contratos de abertura de crédito e cédulas de crédito, assinar propostas de empréstimos/financiamentos, emitir título de crédito rural emitir título de crédito comercial, emitir título de crédito industrial, assinar menção adicional e aditivos de qualquer espécie, e ainda poderes especiais para: com o além de representar a empresa outorgante em todas as etapas de Pregões, conduzir as seguintes ações: apresentar a declaração de que o licitante cumpre as exigência contidas no Edital e em seus Anexos - entregar os envelopes contendo a Proposta de Preço e a documentação de habilitação do licitante - formular lances ou ofertas verbalmente - negociar com o Pregoeiro a redução dos preços ofertados - dar lances, desistir expressamente da intenção de interpor recursos administrativos ao final da sessão pública ou, se for o caso, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de fazê-lo - assinar - assinar a ata da sessão - prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro - praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, representa-la junto a toda e qualquer Repartições Publicas Municipais, Estaduais, Federais,. Escritório de Contabilidade, Junta Comercial do Estado do Paraná, Prefeituras Municipais de quaisquer Cidades e Estados, podendo participar de Concorrências Públicas e Licitações, assinar Cartas Convites; aceitar e questionar propostas, contrato e todo e qualquer outro documento que for exigido; assinar declarações de desistência; apresentar, assinar e retirar documentos e requerimentos; pagar taxas e emolumentos; prestar declarações e informações; fazer pagamentos, dar e aceitar quitação; representá-la perante o Cartório de Notas e Protesto, Cartório de Notas, Registro de Imóveis, Justiça do Trabalho, Procuradoria da Receita Federal, Escritório de Contabilidade; podendo requerer Certidões Negativas; contratar Engenheiro Civil, comprar e vender mercadorias perante empresas fornecedoras; receber e pagar importâncias, prestar declarações e informações; assinar todo e qualquer documento necessário; assinar livros fiscais e comerciais, guias de recolhimento, taxas e emolumentos; firmar contratos de qualquer natureza, concordando com todas as cláusulas e condições de estilo; contratar e despedir empregados; representá-la em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal; podendo dito

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR

PáginaSelo rdjZ0.VA3xE.hsuPZ-KNevy.ckvtb Consulte em <http://funarpr.com.br> Confirmação Página 2

Certifico que a presente cópia
confere com o documento original

Mercedes-PR

2004/12

000067

procurador prestar esclarecimentos, informações e declarações; assinar quaisquer Contratos, concordar com Cláusulas e condições; impugnar avaliações, contratar serviços advocatícios com os poderes contidos nas Cláusulas "Ad Judicia", "Et Extra" e "Ad Negotia"; representá-la ainda perante o INSS - Instituto Nacional de Seguridade Social, podendo retirar Certidão Negativa de Débito - CND, Certidão Simplificada da Junta Comercial, assinar Carteira de Trabalho, rescisão de contrato, acerto trabalhista, e toda documentação relativa ao FGTS, PIS, Acidente de Trabalho; representá-la perante a Junta Comercial do Estado do Paraná, Receita Federal, Receita Estadual e outros órgãos públicos que se fizerem necessários, podendo dar baixa e extinção da empresa outorgante, e ainda poderes especiais para: representá-la perante DETRAN/CIRETRAN, podendo comprar e vender veículos em nome da empresa outorgante, requerer e retirar documento Certificado de Registro de Veículo - CRV e Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo - CRLV, ou segunda via se necessário for, endosso de documentação, transportar, usar e dirigir os veículos em qualquer parte do Território Nacional ou Estrangeiro, assinar documento de autorização de viagem a terceiros, pagar taxas, multas e impostos, assinar documento de Transferência, transferir, regularizar, apresentar documentos e provas; assinar requerimentos, formulários, guias de recolhimentos, e ainda perante CORREIOS E TELÉGRAFOS, podendo retirar documentos e correspondência, malotes em nome do outorgante, podendo ainda, prestar declarações e informações, pagar taxas e emolumentos, assinar recebimento de correspondência AR-aviso registrado, SEDEX; representá-la perante todas as Regiões Fiscais da Secretaria da Receita Federal, repartições públicas federais, estaduais e municipais da Administração Pública direta ou indireta, para o fim especial de promover o despacho aduaneiro de mercadorias importadas ou exportadas, retirar Guia de Levantamento de Depósito - GLD, junto ao departamento da Receita Federal, apresentar impugnação a procedimentos fiscais, representar a outorgante perante o MAPA - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, Ministérios do TRANSPORTE e da JUSTIÇA, INFRAERO, IBAMA, ANTT (Agência Nacional de Transportes Terrestres), DNER, DNIT (Departamento Nacional de Infra Estrutura Terrestre), enfim, tudo o mais fazer para o bom, cabal e fiel desempenho do presente mandato, inclusive substabelecer. Feita sob minuta apresentada, cuja cópia fica digitalizada nesta Serventia. Pela outorgante, na forma em que se acha representada, foi-me dito, finalmente, que se responsabiliza, civil e criminalmente, pela veracidade de todas as informações e declarações prestadas, sobre sua qualificação e do procurador, bem como por todo o demais disposto na presente, aceitando esta procuração em todos os seus expressos termos. Em seguida, foi-me apresentada a Guia de Recolhimento do Fundo de Reequipamento do Poder Judiciário - FUNREJUS, sob nº 14000000002317892-8, provando o recolhimento da quantia de R\$17,50 (dezessete reais e cinquenta centavos), equivalente a 25% sobre o valor dos emolumentos da presente. Assim o disse a outorgante, na forma em que se acha representada, do que dou fé. Os elementos declaratórios,

Continuação da Página 3

Última Página

qualificações, identificações e poderes contidos no presente escrito foram solicitados e fornecidos pela outorgante, sendo inalteráveis após a assinatura e a emissão de traslado; assim, cientifica-se que eventuais correções somente serão levadas a efeito mediante a lavratura com cobrança de novo ato. A pedido, lavrei a presente procuração que, depois de lida à representante legal da outorgante e achada em tudo conforme outorgou, aceita e assina, dispensando a presença das testemunhas instrumentárias, de acordo com o facultado pelo Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. . O presente escrito se encontra lançado e inscrito no "Livro Protocolo Geral" deste Serviço Notarial e Registral sob nº 0000423 em data de 13/02/2017. Eu, (a.), **Wagner Luiz Gaspar Correia da Silva**, Escrevente, que a escrevi. Eu, (a.), **José Marcelo Lucas de Oliveira**, Tabelião, que a subscrevi. Emolumentos: R\$70,00, Funrejus sem valor: R\$17,50, Selo Funarpen: R\$0,75 (Lei 13.228/2001). (aa.) JASPE CURSOS E TREINAMENTOS EIRELI-ME, SANDRA MARIA LENZI, Representante da Outorgante, José Marcelo Lucas de Oliveira, Tabelião. Nada mais. Era o que se continha em dito instrumento, do qual, bem extraí a presente, por **Certidão**, da qual me reporto e dou fé.

Em Testº _____ da Verdade

Curitiba -PR, 13 de fevereiro de 2017.

Wagner Luiz Gaspar Correia da Silva
Escrevente



CARTÓRIO DO TABELIÃO
TABELIONATO DE NOTAS E REGISTROS
Rua Mercedes Lima, 1408 - Centro
CEP 80530-010 Curitiba - PR
Fones: (PABX) 3352-3212 - (FAX) 3352-3213

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
rdjZO.vA3xE.hsuPZ
Controle:
KNeVY.ckvtb
Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR
Certifico que a presente cópia
confere com o documento original
Mercedes-PR 27/02/17



MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR
Certifico que a presente cópia
confere com o documento original
Mercedes, PR 27/07/17

000070

VERIFICAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

Modalidade: Pregão nº 72/2017

Licitante: Jorge Nicolau

Verificação/Relação de documentação apresentada pela Licitante		Sim	Não
	<i>Termo de Credenciamento</i>	X	
	<i>Contrato Social</i>	X	
	<i>Declaração de Cumprimento às Exigências do Edital</i>	X	
	<i>Comprovação da condição de ME ou EPP</i>	X	
	<i>Cópia documentos pessoais do representante</i>	X	

JORGE NICOLAU 54573521968
CNPJ: 24.069.459/0001-00
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº63000139
RUA: CARLOS PIEROZAN, Nº122
E-MAIL: WILLIAN.WN@HOTMAIL.COM FONE: 45-99972-6958.

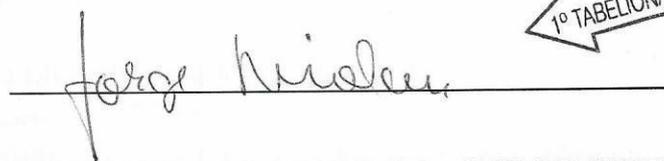
Edital de Pregão Presencial nº 72/2017

ANEXO III

TERMO DE CREDENCIAMENTO

Ao Pregoeiro do Município de Mercedes - PR
Pregão Presencial n.º 72/2017

O abaixo assinado, **Jorge Nicolau**, inscrito no CPF/MF sob n.º **545.735.219-68**, portador da Carteira de Identidade n.º **3.938.531-7**, expedida pela SSP/PR, na qualidade de responsável legal do proponente **Jorge Nicolau**, vem, pelo presente, informar V.Sa. que o senhor, **William da Silva Nicolau**, inscrito no CPF n.º **061.620.849-90**, portador da Carteira de Identidade n.º **9557.616-8**, expedida pela SSP/PR, é a pessoa por nós designada para acompanhar o procedimento licitatório, na modalidade de Pregão Presencial, sob n.º **72/2017**, com autorização para, em todas as fases, representar a empresa supra, tomar qualquer decisão, inclusive: a) apresentar a declaração de que a empresa cumpre as exigências contidas no Edital e em seus Anexos; b) entregar os envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação; c) formular lances ou ofertas verbalmente; d) negociar com o Pregoeiro a redução dos preços ofertados; e) desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão pública ou, se for o caso, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de fazê-lo; f) assinar a ata da sessão; g) prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro e; h) praticar todos os demais atos pertinentes ao certame. O presente Termo é válido somente até o final do certame em epígrafe.
Cascavel, 17 de Julho de 2017.



Jorge Nicolau, RG 3.938.531-7 e CPF 545.735.219-68.
sócio proprietário.

1º TABELIONATO DE NOTAS

Processo Licitatório nº 108/2017

Pág 27/41

JORGE NICOLAU - 54573521968
CNPJ 24.069.459/0001-00


000071

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial

JORGE NICOLAU 54573521968

Nome do Empresário

JORGE NICOLAU

Capital Social

1,00

Nº da Identidade	Órgão Emissor	UF Emissor	CPF
39385317	SSP	PR	545.735.219-68

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente	Data de Início da Situação Cadastral Vigente
ATIVQ	28/01/2016

Números de Registro

CNPJ	NIRE
24.069.459/0001-00	41-8-0394602-7

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
85802-320	RUA CARLOS PIEROZAN	122



Bairro
NEVA

Município	UF
CASCABEL	PR

Atividades

Data de Início de Atividades

28/01/2016

Código da Atividade Principal	Descrição da Atividade Principal
--------------------------------------	---

85.99-6/99

Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

Código da Atividade Secundária	Descrição da Atividade Secundária
---------------------------------------	--

1

85.92-9/99

Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/>

Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

JORGE NICOLAU - 54573521968
CNPJ 24.069.459/0001-00

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.069.459/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 28/01/2016
NOME EMPRESARIAL JORGE NICOLAU 54573521968			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO R CARLOS PIEROZAN	NÚMERO 122	COMPLEMENTO	
CEP 85.802-320	BAIRRO/DISTRITO NEVA	MUNICÍPIO CASCADEL	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO xodo.iuna@hotmail.com		TELEFONE (45) 9918-5317	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/01/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **18/07/2017** às **16:55:36** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 18/07/2017

JORGE NICOLAU - 54573521968
CNPJ 24.069.459/0001-00

18/07/2017 16:57

Credenciamento

DEFENTI & RIBEIRO CENTRO EDUCACIONAL LTDA - ME
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO SOCIAL
CNPJ/MF 12.353.106/0001-58
NIRE 41206829594

1

KLEBER DEFENTI BERNARDINO, brasileiro, empresário, casado sob regime de comunhão parcial de bens, portador da cédula de identidade RG nº 6.035.236-4 SSP-PR e CPF 021.323.319-36, residente e domiciliado na Rua Pioneiro Gumercindo Correia de Aguiar, 72, Jardim Leblon, Maringá - PR, CEP: 87053-275. **SAULO RIBEIRO**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 13.076.954-3 SSP-PR e CPF nº 052.344.069-38, residente e domiciliado na Rua David Pavão, 118, Novo Centro Sarandi - Paraná. CEP 87111-570, sócios da **DEFENTI & RIBEIRO CENTRO EDUCACIONAL LTDA ME**, sociedade empresária limitada, estabelecida na Avenida Horacio Racanello, 6326, Sala 09, Zona 01, Maringá - Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.353.106/0001-58, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 412.06829594 de 29/07/2010 e última alteração arquivada sob número 20162396791 em sessão do dia 12/04/2016; por este instrumento decidem na melhor forma de direito, alterar e consolidar o contrato social em obediência ao Código Civil, trazido pela Lei 10.406/2002, e supletivamente pela Lei 6404/76, mediante as cláusulas e condições e seguir articuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade tem por objetivo empresarial o treinamento e desenvolvimento profissional e gerencial e cursos preparatórios para concursos; educação profissional de nível técnico; atividades de condicionamento físico; ensino de esportes; ensino de dança; ensino de artes cênicas, exceto dança; ensino de música; ensino de arte e cultura não especificado anteriormente; ensino de idiomas e outras atividades de ensino não especificados anteriormente. ALTERA para A sociedade tem por objetivo empresarial o treinamento e desenvolvimento profissional e gerencial e cursos preparatórios para concursos; educação profissional de nível técnico; atividades de condicionamento físico; ensino de esportes; ensino de dança; ensino de artes cênicas, exceto dança; ensino de música; ensino de arte e cultura não especificado anteriormente; ensino de idiomas; seleção, agenciamento e gestão de mão de obra; agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas; serviços de assistência social sem alojamento; produção teatral; outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente; produção e promoção de eventos esportivos; atividades de apoio a educação; serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; limpeza em prédios e em domicílios e outras atividades de ensino não especificados anteriormente.

CLÁUSULA SEGUNDA: À vista das modificações ora ajustadas, os sócios resolvem, por este instrumento de alteração, consolidar o contrato social, tornando sem efeito a partir desta data, as cláusulas contidas no contrato primitivo e alterações que, adequando-se às disposições da Lei 10.406/2002, passa a ter a seguinte redação:



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/05/2016 11:25 SOB Nº 20162960441.
PROTOCOLO: 162960441 DE 12/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600379204. NIRE: 41206829594.
DEFENTI & RIBEIRO CENTRO EDUCACIONAL LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 13/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

000077

DEFENTI & RIBEIRO CENTRO EDUCACIONAL LTDA – ME
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO SOCIAL
CNPJ/MF 12.353.106/0001-58
NIRE 41206829594

2

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO

DEFENTI & RIBEIRO CENTRO EDUCACIONAL LTDA – ME
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO SOCIAL
CNPJ/MF 12.353.106/0001-58
NIRE 41206829594

KLEBER DEFENTI BERNARDINO, brasileiro, empresário, casado sob regime de comunhão parcial de bens, portador da cédula de identidade RG nº 6.035.236-4 SSP-PR e CPF 021.323.319-36, residente e domiciliado na Rua Pioneiro Gumercindo Correia de Aguiar, 72, Jardim Leblon, Maringá – PR, CEP: 87053-275. **SAULO RIBEIRO**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 13.076.954-3 SSP-PR e CPF nº 052.344.069-38, residente e domiciliado na Rua David Pavão, 118, Novo Centro Sarandi – Paraná. CEP 87111-570, sócios da **DEFENTI & RIBEIRO CENTRO EDUCACIONAL LTDA ME**, sociedade empresária limitada, estabelecida na Avenida Horacio Racanello, 6326, Sala 09, Zona 01, Maringá – Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.353.106/0001-58, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 412.06829594 de 29/07/2010 e última alteração arquivada sob número 20162396791 em sessão do dia 12/04/2016; por este instrumento decidem na melhor forma de direito, alterar e consolidar o contrato social em obediência ao Código Civil, trazido pela Lei 10.406/2002, e supletivamente pela Lei 6404/76, mediante as cláusulas e condições e seguir articuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **DEFENTI & RIBEIRO CENTRO EDUCACIONAL LTDA ME**, com sede em Maringá – Paraná, na Avenida Advogado Horácio Racanello Filho, 6326, sala 09, Zona 01 – CEP 87.020-035.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objetivo empresarial o treinamento e desenvolvimento profissional e gerencial e cursos preparatórios para concursos; educação profissional de nível técnico; atividades de condicionamento físico; ensino de esportes; ensino de dança; ensino de artes cênicas, exceto dança; ensino de música; ensino de arte e cultura não especificado anteriormente; ensino de idiomas; seleção, agenciamento e gestão de mão de obra; agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas; serviços de assistência social sem alojamento; produção teatral; outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente; produção e promoção de eventos esportivos; atividades de apoio a educação;



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/05/2016 11:25 SOB Nº 20162960441.
PROTOCOLO: 162960441 DE 12/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600379204. NIRE: 41206829594.
DEFENTI & RIBEIRO CENTRO EDUCACIONAL LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 13/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

000078

serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; limpeza em prédios e em domicílios e outras atividades de ensino não especificados anteriormente.

CLÁUSULAS TERCEIRA: A sociedade iniciou suas atividades em 26 de Julho de 2010 e seu prazo de duração é indeterminado

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social inteiramente subscrito e integralizado pelos sócios, na forma prevista, na importância de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, é totalmente integralizados e assim distribuído entre os sócios:

Sócio	Número de quotas	Valor em R\$	Percentual
KLEBER DEFENTI BERNARDINO	75.000	75.000,00	75%
SAULO RIBEIRO	25.000	25.000,00	25%
TOTAL	100.000	100.000,00	100%

Parágrafo Único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado(s), em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Único: Até 30 (trinta) dias após a deliberação social, terão os sócios preferência para participar o aumento, na proporção das quotas que sejam titulares.

CLÁUSULA SEXTA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade cabe ao sócio **KLEBER DEFENTI BERNARDINO** a quem compete, individualmente, o uso da firma, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, autorizado o uso do nome social, vedado, no entanto, em atividades estranhas a interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem a autorização do(s) outro(s) sócio(s).

CLÁUSULA OITAVA: O administrador declara, sob pena da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela; ou ainda a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/05/2016 11:25 SOB Nº 20162960441.
PROTOCOLO: 162960441 DE 12/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600379204. NIRE: 41206829594.
DEFENTI & RIBEIRO CENTRO EDUCACIONAL LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 13/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

000079

a cargos públicos; ou por crime falimentar contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA: Os lucros e ou prejuízos apurados em balanço a ser realizados após o término do exercício social, serão distribuídos entre os sócios, proporcionalmente às quotas de cada um, podendo os sócios, todavia, optarem pelo aumento de capital utilizando os Lucros e ou pela compensação dos prejuízos em exercícios futuros.

CLAUSULA DÉCIMA: As deliberações sociais serão aprovados por maioria absoluta de votos, quando a legislação não exigir unanimidade.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores e incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Apurados por Balanço os haveres do sócio falecido serão pagos em parcelas da seguinte forma 50% (cinquenta por cento) no prazo de seis meses, 50% (cinquenta por cento) no prazo de doze meses, a contar da data do falecimento.

Parágrafo Único: Fica, entretanto facultada, mediante consenso unânime entre os sócios e herdeiros, outras condições de pagamento, que afetem a situação econômico-financeira da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Todas as informações técnicas obtidas através da relação dos sócios com a empresa e relacionadas a projeto, especificação, funcionamento, organização ou desempenho da referida empresa serão tidas como confidenciais e sigilosas. Isto é, os sócios se comprometem mediante esta cláusula ora firmada, a não divulgar "segredos" da empresa e clientes.

Parágrafo Único: Serão consideradas para efeito deste termo toda e qualquer informação, patenteada ou não, de natureza técnica, operacional, comercial, jurídica, métodos de contabilidade, técnicas e experiências acumuladas, documentos, contratos, papéis, estudos, pareceres e pesquisas a que os sócios tenham acesso.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O descumprimento da CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA terá como consequência ao sócio que incorreu com seu desacordo o desligamento sumário da empresa tendo apenas ressarcido o valor contratual de suas cotas declaradas em contrato.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/05/2016 11:25 SOB N° 20162960441.
PROTOCOLO: 162960441 DE 12/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600379204. NIRE: 41206829594.
DEFENTI & RIBEIRO CENTRO EDUCACIONAL LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 13/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

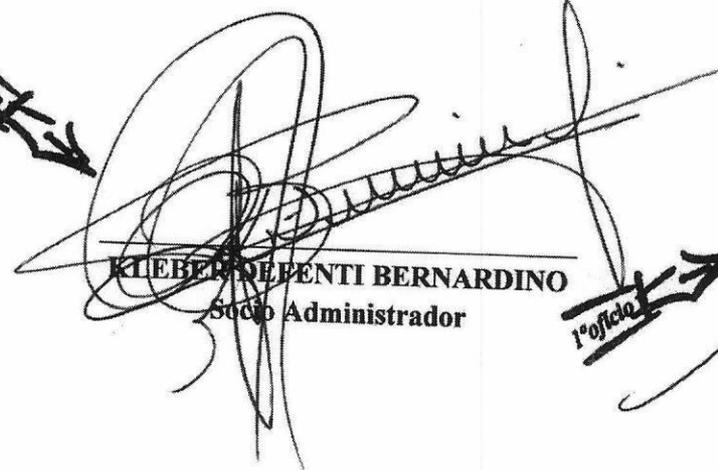
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A estipulação de cláusula de "não concorrência". Isto é, os sócios se comprometem mediante esta cláusula ora firmada, a não constituir outra empresa, ou prestar serviços similares a terceiros, do mesmo ramo de atividade, de seu ex-sócio, atividades devidamente descritas neste contrato conforme CLÁUSULA QUARTA, por um período mínimo de 5 (cinco) anos.

Parágrafo Único: Em consequência do não cumprimento da CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA, no que diz respeito a concorrência em mesmo ramo de atividade o ex-sócio terá que responder pelos prejuízos causados e lucros cessantes, bem como uma indenização de valor igual a tais prejuízos e lucros cessantes com um valor mínimo igual aos exercícios contábil de um período de 1 (um) ano.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o Foro desta Comarca para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por assim, estarem justos e contratados, data, lavram e assinam o presente instrumento em uma via de igual teor e forma.

Maringá, 04 de Maio de 2016

1º ofício → 
KLEBER DEFENTI BERNARDINO
Sócio Administrador

1º ofício → 
SAULO RIBEIRO
Sócio Cotista



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/05/2016 11:25 SOB N° 20162960441.
PROTOCOLO: 162960441 DE 12/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600379204. NIRE: 41206829594.
DEFENTI & RIBEIRO CENTRO EDUCACIONAL LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 13/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

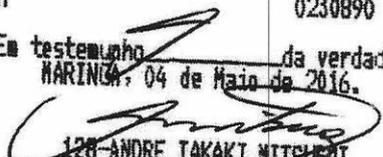
A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação


000081

1o. TABELONATO DE NOTAS
LIANA CLAUDIA VARGAS PINTO - TABELIA
R. Neo Alves Martins, 2597 - Maringá-PR

Reconheço e dou fe' a(s) firma(s) de:
[0122269]-KLEBER DEFENTI BERNARDINO.....
[0230890]-SAULO RIBEIRO.....
pela forma VERDADEIRA.
IATH 0230890

Em testemunho da verdade.
MARINGÁ, 04 de Maio de 2016.


128-ANDRE TAKAKI NISHIGAKI
ESCREVENTE INDICADO

FUNARPEN - SELO DIGITAL
IT6AVc . 9sikv . eIhp6 - Q5V7j . 2m2D
Valide esse selo em:
<http://www.funarpen.com.br/>



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/05/2016 11:25 SOB Nº 20162960441.
PROTOCOLO: 162960441 DE 12/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600379204. NIRE: 41206829594.
DEFENTI & RIBEIRO CENTRO EDUCACIONAL LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 13/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

000082



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial DEFENTI & RIBEIRO CENTRO EDUCACIONAL LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0682959-4	CNPJ 12.353.106/0001-58	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 29/07/2010	Data de Início de Atividade 29/07/2010
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA ADVOGADO HORACIO RACANELLO FILHO, 6326-SALA 09, ZONA 01, MARINGÁ, PR, 87.020-035			
Objeto Social Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial Cursos preparatórios para concursos Educação profissional de nível técnico Ensino de esportes Ensino de dança Ensino de música Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente Ensino de idiomas Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente Atividades de condicionamento físico Seleção e agenciamento de mão-de-obra Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas Serviços de assistência social sem alojamento Produção teatral Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente Produção e promoção de eventos esportivos Ensino de artes cênicas, exceto dança			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
KLEBER DEFENTI BERNARDINO 021.323.319-36	75.000,00	SOCIO	Administrador
SAULO RIBEIRO 052.344.069-38	25.000,00	SOCIO	
			<u>Término do Mandato</u> XXXXXXXXXX XXXXXXXXXX
Último Arquivamento		Situação	
Data: 13/05/2016	Número: 20162960441	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		Status	
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

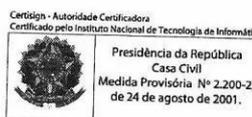
17/463960-0

CURITIBA - PR, 11 de julho de 2017

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Libertad Bogus



000083

ANEXO II

Ao Pregoeiro Do Município De Mercedes - PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2017

PROPONENTE: DEFENTI E RIBEIRO CENTRO EDUCACIONAL LTDA

CNPJ: 12.353.106/0001-58

INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA

ENDEREÇO: Av. Advogado Horácio Raccanello filho, 6.326, Sl. 09 – MARINGÁ

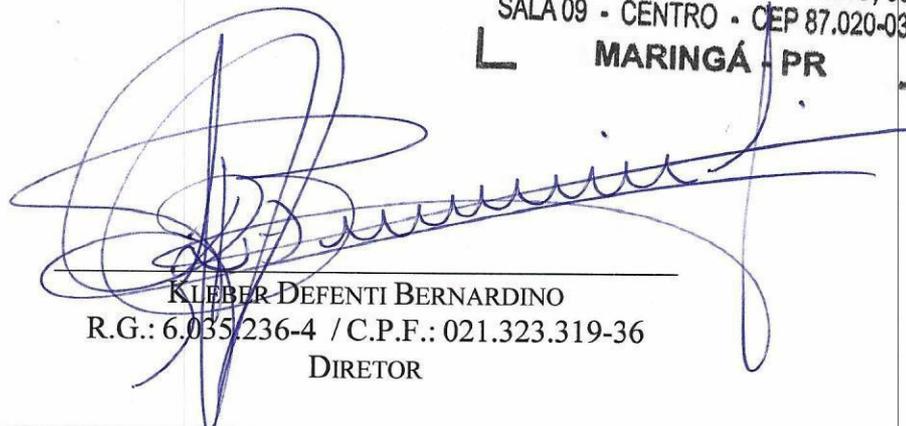
FONE: |44| 3023-8811

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

DEFENTI E RIBEIRO CENTRO EDUCACIONAL LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF nº. 12.353.106/0001-58, neste ato representada por seu representante legal, o(a) Sr(a) KLEBER DEFENTI BERNARDINO, portador(a) da Carteira de Identidade nº 6.035.236-4, expedida pela SSP/PR, e do CPF nº 021.323.319-36, DECLARA, sob as penas da lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o Pregão acima mencionado.

Maringá, 27 de Julho de 2017.

12.353.106/0001-58
DEFENTI E RIBEIRO
CENTRO EDUCACIONAL LTDA.
AV. HORÁCIO RACCANELLO FILHO, 6326
SALA 09 - CENTRO - CEP 87.020-035
MARINGÁ - PR


KLEBER DEFENTI BERNARDINO
R.G.: 6.035.236-4 / C.P.F.: 021.323.319-36
DIRETOR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 13.076.954-3

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR
Saulo Ribeiro

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 13.076.954-3 DATA DE EXPEDIÇÃO: 09/07/2010

NOME: SAULO RIBEIRO

FILIAÇÃO: MATEUS RIBEIRO
NILZETE DE CÁSSIA RIBEIRO

NATURALIDADE: MARINGÁ/PR DATA DE NASCIMENTO: 08/02/1985

DOC. ORIGEM: COMARCA=MARIALVA/PR, SARANDI
C.NASC=619II, LIVRO=13A, FOLHA=320

ASINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição

052.344.069-38

Nome
SAULO RIBEIRO

Nascimento
08/02/1985

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

www.correios.com.br

Saulo
000036